



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 050 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP: 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2000 DE 13 DE SETEMBRO DE 1.989

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 14.912.000,00 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL CRUZADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. RUBENS APPARECIDO BENÁZIO, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de Cz\$ 14.912.000,00 (Quatorze milhões, novecentos e doze mil cruzados).

### 3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### 3.1 Administração

3132.00 3.07.0212.009 Outros Serv.e Encargos.....Cz\$ 2.000.000,00

### 4. DIVISÃO DA FAZENDA

#### 4.1 Fiscalização e Lançamentos

3120.00 3.08.0302.015 Material de Consumo.....Cz\$ 1.000.000,00

### 5. DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

#### 5.1 Setor Serviços de Obras Particulares

3132.00 10.57.3162.022 Outros Serv.e Encargos.....Cz\$ 912.000,00

### 6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 6.2 Seção Educação e Atividades Escolares

3120.00 8.42.1882.029 Material de Consumo.....Cz\$ 2.000.000,00

3132.00 8.44.2052.035 Outros Serv.e Encargos.....Cz\$ 1.500.000,00

#### 6.8 Assistência e Previdência

3113.00 8.82.4922.054 Contribuição ao INPS -  
Inclusive Atrasados.....Cz\$ 1.500.000,00

3113.00 8.82.4922.055 Contribuição ao FGTS -  
Inclusive Atrasados.....Cz\$ 2.000.000,00

3113.00 8.82.4922.056 Salário Família.....Cz\$ 500.000,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07. - CEP 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2000 DE 13 DE SETEMBRO DE 1988

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE CZ\$ 14.912.000,00 (QUATORZE MILHÕES, NOVECENTOS E DOZE MIL CRUZADOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

7.2 Obras e Melhoramentos - Serviços Diversos

3132.00 10.07.0212.062 Outros Serv.e Encargos.....Cz\$ 500.000,00

7.6 Praças Parques e Jardins

3120.00 10.60.3282.070 Material de Consumo.....Cz\$ 500.000,00

8. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

8.2 Assistência e Previdência

3113.00 15.82.4922.073 Contribuição ao FGTS -  
Inclusive Atrasados.....Cz\$ 2.000.000,00

3113.00 15.82.4922.079 Salário Família.....Cz\$ 500.000,00

Total da Suplementação.....Cz\$ 14.912.000,00  
=====

Art.2º - A presente suplementação será coberta com o recurso proveniente da seguinte anulação:

7. DIVISÃO DE OBRAS, VIACÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

7.5 Cemitérios

4110.00 10.60.3261.028 Construção Velório  
Municipal.....Cz\$ 10.912.000,00

4110.00 10.60.3261.029 Construção de Cemitério....Cz\$ 4.000.000,00

Total da Anulação.....Cz\$ 14.912.000,00  
=====

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 13 de setembro de 1988.

  
RUBENS APARECIDO BENÁZIO (DR.)  
Prefeito Municipal